

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

37.996

01

Livro 2 - Registro Geral -

 Oficial

Matrícula

Ficha

Catalão, 11 de março de 2010.

Vide Av.2

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Antônio Gomes da Silva, lado par, distante 24,00 metros da Rua Américo Machado, designado sob o n° 06 da Quadra 06 do Loteamento Goianiense, com a área de 300,00 m², e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 12,00 metros e confronta com a Rua Antônio Gomes da Silva; igual medida aos fundos confrontando com o Lote n° 02; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com os Lotes n°s 07 e 08; e, igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n° 05. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: ALBA MATHIAS DE MESQUITA - ESPÓLIO - CPF n° 190.836.021-68. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n° R.1-2.278, neste Livro. *João José Costa*

R.1-37.996. Catalão, 11 de março de 2010. (Protocolo n° 103.108, Livro 1-D). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Alba Mathias de Mesquita, julgado nesta Comarca em 18.09.2009 e retificação de 23.02.2010, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escriwania de Família e anexos local, coube à herdeira ARMINDA MATIAS DE MESQUITA NETTO, brasileira, viúva, professora, CI n° MG-10.754.402-MG, CPF n° 778.260.511-34, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel da Matrícula acima, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). *João José Costa*

Av.2-37.996. Catalão, 22 de março de 2010. Procedo a presente averbação para constar que, conforme se vê da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle: 89D4.0C37.FDF9.05F4, emitida via Internet, em 22.03.2010, às 14:09:17 h, o número correto do CPF do espólio de Alba Mathias de Mesquita é 163.355.031-15, e não como se constou na Matrícula. Dou fé. *João José Costa*

R.3-37.996. Catalão, 15 de junho de 2010. (Protocolo n° 106.381, Livro 1-D). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1° desta cidade, às fls. 46/47, do Livro n° 428, em 08.06.2010, IVANA MARTINS TOMAZ, brasileira, solteira, capaz, assessora parlamentar, CI n° 3.782.987-GO, CPF n° 880.895.251-72, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu por compra feita a Arminda Matias de Mesquita Netto, já qualificada, o imóvel da Matrícula e R.1 acima, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). *João José Costa*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Av.4-37.996. Catalão, 26 de janeiro de 2018. Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, está inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município, **CCI nº 17249**. Dou fé. *João Paulo de Faria*

R.5-37.996. Catalão, 26 de janeiro de 2018. (Protocolo nº **149.666** - Livro **1-H**). Nos termos do Contrato de Consórcio, sem utilização do FGTS, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, com efeitos de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 - **Contrato nº 000893339-1**, datado de **São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2017**, com 2ª via arquivada nesta Serventia, **HÉLIO DIVINO DE MEDEIROS**, mecânico, CI nº **M-6.685.910-SSP/MG**, CPF nº **861.424.026-00** e sua esposa **EDANIA MARA DA SILVA LOPES SANTOS DE MEDEIROS**, empresária, CI nº **4.527.493-DGPC/GO**, CPF nº **014.378.311-41**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram por compra feita a Ivana Martins Tomaz, já qualificada, o imóvel da Matrícula e R.3 acima, no valor de **R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**. O ITBI no valor de **R\$1.160,00**, foi recolhido em 27.12.2017, na Caixa Econômica Federal, por sua Agência Lotérica nº **08.21921-7**, conforme comprovante de pagamento e DUAM nº **2696354**. Foram apresentadas as seguintes Certidões, em nome da vendedora e dos compradores: 1º) Negativas da Receita Federal; 2º) Negativas da Fazenda Estadual; 3º) Negativas de Débitos Trabalhistas (TST); e, 4º) Negativa da Fazenda deste Município, relativa ao imóvel, todas datadas de 29.12.2017. **DOI nº 2018026863**. Foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à vendedora, gerando resultado negativo, código hash: **95ec.b0f3.221d.ecbc.a72b.7657.ef8a.8b9f.5dbb.4de6**. *João Paulo de Faria*

R.6-37.996. Catalão, 26 de janeiro de 2018. (Protocolo nº **149.666** - Livro **1-H**). DEVEDORES/FIDUCIANTES: **HÉLIO DIVINO DE MEDEIROS** e sua esposa **EDANIA MARA DA SILVA LOPES SANTOS DE MEDEIROS**, já qualificados. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **BRANCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.568.821/0001-22**. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA E R.5 ACIMA, a favor do CREDOR/FIDUCIÁRIO**, nos termos e

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

37.996

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Catalão, 26 de janeiro de 2018

Oficial

DO TÍTULO: Contrato especificado no R.5. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$58.000,00. VALOR RECURSOS PRÓPRIOS: R\$4.025,00. VALOR CARTA CRÉDITO CONTEMPLADA: R\$53.975,00. C.M. / SOBRA DE CRÉDITO: 8.726,53. NÚMERO DO GRUPO: **0685**. NÚMERO DA COTA: **166**. DATA DA ASSEMBLEIA: 16.03.2015. PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE: 63,576%. VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$52.269,91. PRAZO REEMBOLSO: 89 meses. PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,714%. PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,726%. VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$587,18. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.12.2017. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 10.04.2025. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$58.000,00. FORO ELEITO: CATALÃO-GO. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do Contrato. *Auto Luiz polo*

R.7-37.996. Catalão, 30 de julho de 2025. Protocolo nº **207.438**, Livro **1-X**, **10.07.2025**. TÍTULO: **PENHORA**. EXECUTADO: **HÉLIO DIVINO DE MEDEIROS**, já qualificado. EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO SUL GOIANO LTDA**, pessoa jurídica, com sede e foro na Rua Paraná, nº 400, Centro, na Cidade de Morrinhos/GO, inscrita no CNPJ nº 33.579.731/0001-92. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora extraído do Processo nº **5155030-24.2023.8.09.0029** da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em curso na Unidade de Processamento Jurisdicional dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Catalão/GO, expedido pela Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis - 1ª e 2ª da Comarca de Catalão/GO. OBJETO DA PENHORA/PROCEDÊNCIA: Direito eventual do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.5, no qual permanecerá depositado em poder do executado. VALOR DO DÉBITO: **R\$30.218,08 (trinta mil duzentos e dezoito reais e oito centavos)**. CONSULTA A CNIB: mtkuyn6ah7. Taxa Judiciária: R\$0,00; Emolumentos: R\$560,75; Fundesp (10%): R\$56,08; Funemp (3%): R\$16,82; Funcomp (3%): R\$33,65; Fepadsaj (2%): R\$11,22; Funproge (2%): R\$11,22; Fundeppeg (1,25%): R\$7,01; ISSQN (5%): R\$28,04; Total: R\$724,79. Selo Digital: 00602507012171325430019 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br. *Auto Luiz polo*

R.8-37.996. Catalão, 08 de setembro de 2025. Protocolo nº **208.535**, Livro **1-Y**, de **26.08.2025**. TÍTULO: **PENHORA**. EXECUTADO: **HÉLIO DIVINO DE MEDEIROS**, já qualificado. EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL GOIANO LTDA**, pessoa jurídica, com sede e foro em Morrinhos/GO, na Rua Pará nº 400, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.579.731/0001-92. FORMA DO TÍTULO: **Termo de Penhora** extraído do Processo nº **5155159-29.2023.8.09.0029** da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcus Vinícius Ayres Barreto, da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis - 1ª e 2ª da comarca de Catalão/GO. OBJETO DA PENHORA/PROCEDÊNCIA: o direito eventual do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.5, no qual permanecerá depositado em poder do executado. VALOR DO DÉBITO: **R\$109.043,07 (cento e nove mil, quarenta e três reais e sete centavos)**, atualizado aos 05.08.2024. CONSULTA A CNIB: 7rcjjgf8f4; ywho77mz73. Taxa Judiciária: R\$0,00; Emolumentos: R\$1.862,80; Fundesp (10%): R\$186,28; Funemp (3%): R\$55,88; Funcomp (3%): R\$111,77; Fepadsaj (2%): R\$37,26; Funproge (2%): R\$37,26; Fundeppeg (1,25%): R\$23,29; ISSQN (5%): R\$93,14; Total: R\$2.407,68. Selo Digital: 00602508223030925430056 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br. *Auto Luiz polo*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Av.9-37.996. Catalão, 25 de fevereiro de 2026. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: CNM nº 029553.2.0037996-33. Dou fé. *[Assinatura]*

Av.10-37.996. Catalão, 25 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 213.026, Livro 1-AC, datado de 13.02.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome da **CREDORA/FIDUCIÁRIA**, pelo registro R.6, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já individualizada, no valor de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores/fiduciários, **HÉLIO DIVINO DE MEDEIROS** e sua esposa **EDÂNIA MARA DA SILVA LOPES SANTOS DE MEDEIROS**, já qualificados, após terem sido intimados para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial feita pessoalmente, aos 03.10.2025. ITBI: Imposto foi recolhido aos 09.01.2026, no valor de R\$1.600,00, através do Banco do Brasil S.A., sobre a avaliação fiscal de R\$80.000,00, conforme comprovante de transação bancária e DUAM nº 4055382. Consulta a CNIB: n6qit9gu2e; 9etb5gzkjf; y8yi15gsz7. Dou fé. Emolumentos: R\$388,38. Fundos Estaduais (24,25%): R\$94,18. ISSQN (5%): R\$19,42. Valor total: R\$501,98. Selo de fiscalização: 00602602243201725750002 *[Assinatura]*